



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 214/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Noeme Tobias de Souza, nos autos do Processo n.º 241638/2008/PJG;

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 30 de maio de 2008;

RESOLVE:

DAR PROVIMENTO ao Pedido de Reconsideração interposto pela Exma. Sra. Dra. Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho, Promotora de Justiça, de deliberação deste C. Conselho Superior em sessão ordinária realizada no dia 21 de maio do corrente, que resultou na modificação do Assento n.º 002/2004, aprovado pela Resolução n.º 072/2004-CSMP, relativo ao cálculo da primeira quinta parte da lista de antigüidade, uma vez que já estão em curso, neste Ministério Público, Editais de Inscrição para Promoções, que seriam atingidos com tal decisão.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 30 de maio de 2008.

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Presidente, por substituição legal

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

Resolução n° 214/08-CSMP

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

.../yft